



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA/SP

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE



RESOLUÇÃO n° 01/CMJ/23

CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 11.619, de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre a 4ª Conferência Nacional de Juventude;

CONSIDERANDO o Decreto n° 4.944, de 31 de agosto e 2023, da Prefeitura Municipal de Caçapava, São Paulo;

O Presidente do Conselho Municipal de Juventude (CMJ) no uso de suas atribuições, nomeia e constitui a Comissão Organizadora Municipal (COMUNI), para coordenação dos trabalhos da 1ª Conferência Municipal de Juventude, os seguintes membros:

- I. Conselho Municipal de Juventude:
Igor Hemmings;
- II. Frente Parlamentar Jovem - Câmara Municipal de Caçapava/SP:
Lani Bruna Garcia dos Santos;
Larissa Vitoria Brandão Barboza;
- III. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Adriana Pacheco Demeneghi;



Prof. Igor Hemmings.
Presidente